REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 58/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) próximo à Rua Graciete Leal, no bairro Pau Miúdo, há um campo esportivo em péssimo estado, tornando-se relevante e necessária a sua requalificação, com reforma de sua estrutura, incluindo alambrado e traves;

b) o impacto dessa requalificação promoverá o lazer e o esporte à comunidade da localidade;

c) a requalificação possui baixo custo e excelente retorno em bem-estar social da comunidade;

d) esta iniciativa legislativa por parte do Executivo Municipal e órgãos competentes garantirá às comunidades das imediações local apropriado para o lazer e a prática de esportes, além de favorecer a localidade de difícil acesso,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, por meio do órgão competente, estudar a viabilidade de realizar a requalificação do campo esportivo próximo à Rua Graciete Leal, em Pau Miúdo, com reforma da estrutura, instalação de alambrados e traves.

Sala da Comissão, 27 de março de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcele Moraes